

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.274, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 11.160.000,00 (onze milhões, cento e sessenta mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.825 de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 11.160.000,00 (onze milhões, cento e sessenta mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.
Saquarema, 24 de agosto de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte (Lei)	Reforço
15.001.04.122.0030.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.01.00.00	3713	2.500.000	8.000.000,00
15.001.04.122.0030.2.002	Gestão Administrativa	3.1.90.11.02.00.00	3714	2.500.000	3.160.000,00
Total					11.160.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DE 2025

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ORIGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	3.629.254.338,72	(B) Passivo Financeiro	458.809.311,32
		(A-B) DIFERENÇA	3.170.445.027,40
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ORIGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 300 - Impostos e Transferências			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	477.466.359,14	(B) Passivo Financeiro	96.462.447,00
		(A-B) DIFERENÇA	380.993.912,14
Total Apurado na Fonte de Recurso			

PORTARIA Nº 426, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Comissão de Seleção de Organizações Sociais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746 de 9 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Seleção de Organizações Sociais de que trata a Portaria nº 1.428 de 31 de outubro de 2024, em razão da substituição do servidor Samuel Aranda Neto pela servidora Ingrid Strino da Conceição, passando a ter a seguinte composição:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Ingrid Strino da Conceição	10434	Presidente
Sérgio Magno Bravo Monteiro	961081	Membro
Daniilo dos Santos Azeredo	217131	Membro
Marcos Mendonça dos Anjos	958547	Membro
Antônio Francisco Alves Neto	51497	Membro
Luciani de Souza Veras	49646	Membro

Art. 2º Fica ainda, designado o servidor Sérgio Magno Bravo Monteiro, matrícula nº 961081, para responder como Presidente Substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 17 de agosto de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

Processo Administrativo nº 19.535/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Instituto E-Dinheiro Brasil, CNPJ nº 21.590.044/0001-99.

Objeto: Prorrogação do termo de colaboração nº 007/2022, firmado entre as partes em 8/11/2022.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

PT 12.366.0008.2.282;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 30 de julho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

Processo Administrativo nº 8.252/2026.

Fica dispensada de licitação, a despesa cujo objeto é a aquisição de gás GLP de 13kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em refeitórios dos departamentos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pelo período de 12 meses, através da contratação da empresa E. Miranda de Jesus Comércio de Gás, CNPJ nº 35.647.592/0001-12, com endereço Rua Itacolmi, nº 293, Cabiúnas, Macaé/RJ, em observância ao art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com a manifestação da Controladoria Geral do Município, no valor total de R\$ 25.920,00.

Saquarema, 17 de agosto de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 10.293/2017

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Paola Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 29.873.460/0001-06.

Objeto: Reajuste do contrato de locação de imóvel.

Valor após Reajuste: R\$ 7.584,06.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.11.00.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 17 de agosto de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.